



Prefeitura do Município de Vargem

DECRETO nº 2.100, de 11 de julho de 2022

Homologa Resultado Final do Concurso Público nº 01/2022 realizado pelo Município de Vargem/SP e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vargem, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital 001/2022, para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Administração Municipal, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados finais de ampla concorrência e de PDC.

Art. 2º - Publique-se a classificação definitiva.

Art. 3º - O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vargem, 11 de julho de 2022


LEODECIO ALVES DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio da Prefeitura Municipal de Vargem, em 11 de julho de 2022.


MIGUEL CARDOSO PINTO NETO
Chefe de Gabinete